



EDITAL DE REcredENCIAMENTO TIME NACIONAL DE ARBITRAGEM - GEARb UFSC - CAMARB E CAEMP

O Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina vem, por meio deste edital, tornar público o processo de credenciamento dos discentes que fizeram o último credenciamento ou foram aprovados no Processo Seletivo realizado em 2019.2 para as próximas competições nacionais e regionais de arbitragem - CAMARB e CAEMP e respectivas preparatórias.

1. Elegibilidade

1.1. São elegíveis para participar deste processo de credenciamento os oito discentes que fizeram parte do time da X Competição Brasileira de Arbitragem promovida pela CAMARB, conforme tabela:

MATRÍCULAS ELEGÍVEIS
16200237
16200236
16203515
17102894
17101008
17101024
17104006
17202377

2. Solicitação de Recredenciamento e Documentação

2.1. Os discentes apresentarão sua solicitação de credenciamento aos professores do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.2. O prazo para apresentação da solicitação é 08/05/2020.

2.3. A não apresentação de solicitação por parte do discente implicará em sua desistência do presente edital de credenciamento.

2.4. O discente, ao apresentar a solicitação, manifesta sua vontade de participar das próximas competições nacionais.

2.5. A solicitação deve ser acompanhada de atestado de matrícula a ser obtido pelo Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) ou na secretaria do curso de direito.

3. Resultado

3.1. O resultado do processo de credenciamento será publicado no dia 09/05/2020 após ratificação das solicitações por parte do Professor Coordenador do Grupo de Estudos em Arbitragem.

3.2. Os discentes aprovados farão parte da equipe que representará a Universidade Federal de Santa Catarina nas próximas competições sem necessidade de participação em outros editais de seleção ou credenciamentos.

4. Disposições Gerais

4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de processo seletivo a ser promovido posteriormente pelo GEArb/UFSC.

4.2. Caso não haja interesse de nenhum dos discentes no credenciamento, todas as vagas da equipe serão preenchidas mediante processo seletivo a ser promovido posteriormente pelo GEArb/UFSC.

4.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pelos professores do Grupo de Estudos em Arbitragem.

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

Prof. Dr. Caetano Dias Corrêa

Professor Coordenador do GEArb UFSC e *coach* do Time